

Assinatura para a Capital
Anno 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Anno 18000
Semestre 9000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo-Sexta-feira, 5 de Março de 1886

N. 8858

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

8ª Sessão ordinaria

EM, 24 DE FEVEREIRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. R. SILVA

(Continuado)

O sr. Evaristo Cruz :—Sr. presidente, como é nobre deputado, que me precedeu na tribuna, formou-me uma grave suspeição a commissão de redação de uma passada ; eu, unico membro dessa commissão, que se achava presente, deve dar à causa uma explicação.

O nobre deputado pelo 4º distrito sabe perfeitamente que, quem redigiu o orçamento foi o nosso collega e sr. deputado Lopes Chaves, e em segundo lugar o nobre deputado sabe também que o projeto é redigido, não pelo que vem publicado nas jornais e nos anúncios, porém sim a semente pelas notas da mesa ; e não se pôde suspeitar a commissão com o que se achava nos anúncios.

O SR. F. BRAGA :—O nobre deputado está provando que alegou que o projeto é redigido, não pelo que vem publicado nas jornais e nos anúncios, que comunica a província de São Paulo com a do Paraná, encerrando imensamente a distância.

Eu trago um desmentido firmado por pessoa muito competente, e que não é suspeita para os nobres deputados, principalmente para os da bancada liberal, pris é de um digne assessor que pertence a esse partido. Refiro-me ao sr. padre Francisco José Serejo. (Lê :)

é lhe e exa. sr. tenente-coronel Emerydus José da Piedade.—Cemo v. ex. muito bem sabe, desde Santa Cruz de Rio Pardo & Campos Novos tem 10 leguas, d'aquei as Nantas fazem 25, e d'aquei se barra de Rio Paranaíba, fronteira à Colonia do Tibagy tem 8 leguas, pertencente à 43 leguas de Santa Cruz é margem direita do Paranaíba, e se lembra que uma estrada que, partindo de barra de Rio Paranaíba, viu-se sair no Campo de Serejo, tendo de atravessar a mata ainda desenhada, calculado em mais de 12 leguas, para fazer este atravessio, podia dizer som menos distâncias desde o Paranaíba até Campos Novos, deve apena ter 15 leguas, tendo só um ribeirão que preenche de uma ponteinha, e presentemente por onde está a estrada tem 33 leguas, e é uma estrada intransitável por causa das aguas, por que tem de atravessar os rios Capivara, Rancharia, Capivari e o Jaguarete que todos precisam pontes, ficando muito despendiosa mais tarde esta estrada para a província, e de muita maior distância.

« Na estrada que deve vir sair nos Campos de Serejo, e entroncar na estrada que vai para Campos Novos no espigão do Pratagiá tem a vantagem de distância por que inculta 15 a 16 leguas, e portanto fisa por metade, não atravessa rios, e só precisa de uma pequena ponte no ribeirão que tem de atravessar para terminar no barranco de rio Paranaíba, e ficando assim muito facil para esta província a comunicação com a província de Paraná, que já tem outra estrada de carro a margem esquerda do rio Paranaíba.

Estou muito bem informado de pessoal da Colonia de Tibagy, que a abertura desta estrada de carro desde a Colonia de Tibagy até a margem do rio Paranaíba distâncias de 8 leguas de matas virgens, sustém a província do Paraná a quantia de 4.500.000, e tem que abrir estrada de carro em mais de 30 milhas, que se estende a ramo de aquela que já tem outra estrada de carro a margem esquerda do rio Paranaíba.

« Esta amenda que o nobre deputado diz ter passado, que não conteste, mas, por que engano ou emenda, não foi incluída no projeto de orçamento, não é lei ; porque não é lei aquilo que foi votado e não foi aprovado.

Quanto às consuras, dirá mais que a redação do orçamento entende à disposição dos deputados para examinarem ; todo portanto a ex. culpa nossa em silêncio, como qualquer de nós. Peda ter restituído o engano e não fer.

Por isso é muito conveniente que a comissão de fiscalizar se torne de investigar sobre a assunção, exame não só o autógrafo que foi à sanepo, como também o projeto e emendas com suas notas de aprovadas ou rejeitadas.

Creio ter respondido ao nobre deputado.

O sr. Pedro Vicente mais se convenceu pela discussão havida, da necessidade de ser ouvidos e a commissão de fadenda, como também o thesoureiro provincial.

Trata-se da interpretação de uma lei que joga com diversas disposições, e havendo discordância no modo de entender de seus colegas, não será aconselhado que se resolva a questão precipitadamente, dispensando-se as informações de thesoureiro, repartindo-as ás demais competentes, pois que trata-se de matéria orçamentária.

Não contesto as razões apresentadas pelo sr. F. Braga sem que tenha feito um estudo mais aprofundado, para que se guardem as informações que pede.

O sr. Presidente.—Deve dar uma informação ao honrado deputado que seca de falar.

O projeto não traz de creção nem supressão de impostos, tem por fim, simplesmente, a interpretacão de uma lei. Eis a razão por que o submetti á discussão.

Não julgo á mais competente para fazer estudo comparativo as leis citadas em projectos como este, para conhecêr se as suas disposições, redigidas em termos mais ou menos vagos, afectam á renda da província.

O sr. Joaquim Ribeiro pretendia somparar se o estudo que a precedeu a mesma ponderação que foi feito pelo sr. presidente, que não se trata do projeto de orçamento, supressão ou diminuição de impostos, e sim de uma interpretação de lei.

Não soube o argumento de nobre deputado, de que o thesoureiro provincial conta com e resultado de imposto a que se refere o artigo de lei em questão, e que isso pode causar perturbação no orçamento, porque o orçamento vigente foi feito já contando com a diminuição de tal imposto ; houve um equívoco, de que se refere, de lei, e é isso que trata-se de corrigir.

Dada esta explicação, parece ao orador que, tanto quanto à liberdade concedida o requerimento para que vá o projeto á comissão, nada mais há a discutir.

Entendida a discussão, é aprovada a emenda do sr. Ferreira Braga.

Continuando a discussão do projeto, é aprovado mais dezoito.

TRANSPORTE DE VERBAS

Na sua primeira discussão o projeto n. 1 que autoriza a transferencia para serviços diversos, de algumas verbas retidas no orçamento.

O sr. Piedade (2º secretario).—Sr. presidente, o projeto que se vota em discussão propõe a transferencia de duas verbas do orçamento vigente, transferencia que tem trazido em resultado a aplicação sucessiva de verbas que, a seu turno transferidas, criaram um exercício árido, e acharia proveitoso proibir frustrando assim a intenção do honrado deputado que se indica e os votar no orçamento.

Estas verbas são—de 2.000.000 votada com aprovação, e a exige a matriz de S. Sebastião do Rio Pardo, e outra de 2.000.000 votada para apro-

tura de uma estrada que de Rio Alambary vinda à Campinas Novas.

A primeira, para a qual se pede a transferencia para o semiterio da mesma paróquia de Tijucas Preta, não pôde ter aplicação, rascavalo na Igreja, porque este se encontra em estado de não ganhar com a aplicação desse dinheiro, porque há necessidade de construção de uma nova matriz, e trata-se desse atração portante inutil e emprego dessas quantias na igreja velha. Da localidade pôde a transferencia desse verba para o semiterio, que acha-se serrada de madeira, e que, portanto, a cada passo desmanchando-se facilmente a estrada, é invadido pelos animais. Os habitantes daquela villa pretendem com este auxilio levantar um novo semiterio para o qual já têm alguma passagem dada.

A segunda verba, de 2.000.000, também não pôde ser aplicada a abertura da estrada de Alambary à Campinas Novas, porque, quando foi ella desejada, projectava-se uma estrada de Lengôas para Aranhaúz, e aquela, partindo de Campinas Novas, remendo o sentido, iria entrear-se nessa para dar comunicação à villa de Lengôas. Mas, desde que a estrada projectada não realizou-se, perdeu a razão de ser esta estrada, porque iria ficar no sentido da sua saída para parte alguma. Então pôde ser aplicada dessa verba no istmo, na estrada asturiana, que comunica a província de São Paulo com o Paraná, encerrando imensamente a distância.

Hu trago um desmentido firmado por pessoa muito competente, e que não é suspeita para os nobres deputados, principalmente para os da bancada liberal, pris é de um digne assessor que pertence a esse partido. Refiro-me ao sr. padre Francisco José Serejo. (Lê :)

é lhe e exa. sr. tenente-coronel Emerydus José da Piedade.—Cemo v. ex. muito bem sabe, desde Santa Cruz de Rio Pardo & Campos Novos tem 10 leguas, d'aquei as Nantas fazem 25, e d'aquei se barra de Rio Paranaíba, fronteira à Colonia do Tibagy tem 8 leguas, pertencente à 43 leguas de Santa Cruz é margem direita do Paranaíba, e se lembra que uma estrada que, partindo de barra de Rio Paranaíba, viu-se sair no Campo de Serejo, tendo de atravessar a mata ainda desenhada, calculado em mais de 12 leguas, para fazer este atravessio, podia dizer som menos distâncias desde o Paranaíba até Campos Novos, deve apena ter 15 leguas, tendo só um ribeirão que preenche de uma ponteinha, e presentemente por onde está a estrada tem 33 leguas, e é uma estrada intransitável por causa das aguas, por que tem de atravessar os rios Capivara, Rancharia, Capivari e o Jaguarete que todos precisam pontes, ficando muito despendiosa mais tarde esta estrada para a província, e de muita maior distância.

« Na estrada que deve vir sair nos Campos de Serejo, e entroncar na estrada que vai para Campos Novos no espigão do Pratagiá tem a vantagem de distância por que inculta 15 a 16 leguas, e portanto fisa por metade, não atravessa rios, e só precisa de uma pequena ponte no ribeirão que tem de atravessar para terminar no barranco de rio Paranaíba, e ficando assim muito facil para esta província a comunicação com a província de Paraná, que já tem outra estrada de carro a margem esquerda do rio Paranaíba.

Estou muito bem informado de pessoal da Colonia de Tibagy, que a abertura desta estrada de carro desde a Colonia de Tibagy até a margem do rio Paranaíba distâncias de 8 leguas de matas virgens, sustém a província do Paraná a quantia de 4.500.000, e tem que abrir estrada de carro em mais de 30 milhas, que se estende a ramo de aquela que já tem outra estrada de carro a margem esquerda do rio Paranaíba.

« Esta amenda que o nobre deputado diz ter passado, que não conteste, mas, por que engano ou emenda, não foi incluída no projeto de orçamento, não é lei ; porque não é lei aquilo que foi votado e não foi aprovado.

Quanto às consuras, dirá mais que a redação do orçamento entende à disposição dos deputados para examinarem ; todo portanto a ex. culpa nossa em silêncio, como qualquer de nós. Peda ter restituído o engano e não fer.

Por isso é muito conveniente que a comissão de fiscalizar se torne de investigar sobre a assunção, exame não só o autógrafo que foi à sanepo, como também o projeto e emendas com suas notas de aprovadas ou rejeitadas.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

Art. 20 da:

« Continuam igualmente em vigor os arts. 5, 8, 12, 14, 16, 18 a 20, 22, 24, mentes e n. 2 de 8 anúncios, 32, 38, 50, 51 e 63 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 23 da:

« Continuam em vigor as disposições das leis anteriores establecendo ou alterando impostos, que por esta lei não tenham sido modificados ou revogados.

que entende que a prevista não podia conservar com qualquer quota para cemiterios.

Quanto à 2ª quota, acredita no momento as considerações que me fará o nobre deputado, ponderando que a quantia de duas centavos de réis votada para a estrada que partindo de Alambary vai à Campinas Novas, era insuficiente para se fazer essa estrada atravessando um grande sertão e que melhor seria aplicada na estrada de Lengôas para Aranhaúz, e que acomodações para os passageiros transatlânticos ou imigrantes maiores de 12 anos, em 7 a 12 a 13 a 17, vêm fazer algumas considerações para justificar um pedido de informações ao governo, a respeito de tais importâncias.

O orador é que teve o costume de fundamentar um projeto, supondo algumas lacunas, que no seu

Navegação interior

Nós fomos por muito tempo e risco avançando quando tivemos encerrado em serra seca, grandes cheias e arreios de negros de segredo de suas estradas e florestas em maior miséria que os que nadam passavam. Com duas barras de ferro e um punhado de vapor, abrindo-as se fochaduras, e conseguem a riqueza a apagar para todas as partes.

Fazem as estradas de ferro as iniciadoras de caminhos de grandes e prosperidades que eram destinados.

A província de S. Paulo pôs-se à frente desse movimento civilizador o, em poucos tempos, seu território foi antecedido em várias direções pelo avanço da navegação, conquistando-se ao longo das estradas, perfurando canais, lançando atores nas valências, e graças transformando, em finis, as asperasções de sol, em caminhos lisos e regulares.

Dado este primeiro gigantesco passo, foram alcançados pontes longínquas do interior, e as riquezas desse fortíssimo território, em poucas horas trezidas no interior e exportadas para o exterior.

Grande e admirável lento que se emprenhou a perfeição das capitais até então retratadas.

Era muita, mas é ainda pouco.

Uma classe de negócios limitados da província, e certo que condizem com Matto-Grosso e com o Paraná.

Um caminho mais econômico se bom que menos rápidos, os apareceram por diante: os rios Még-guaçu, Tietê e Paranápanema.

Apparecendo esses rios, como vias de comunicação substituindo as estradas de terra, é idêntico grande resultados econômicos.

Acompanhando Estrada de Ferro Paulista foi a primeira a tomar a si o aproveitamento desse caminho natural.

A navegação de rio Még-guaçu é hoje uma realidade.

Quantas mal-criações não foram feitas; como não foi aguentada a idéia nova, ente, nas annas das estradas de ferro do Brasil!

Entretanto, só, apenas, passados dois annos e esplendidos resultados obtiveram o aserto da Companhia.

Pretende a Companhia Ituana tomar também a si a navegação da Piracicaba e Tietê, já efectuada pela Companhia Fluvial Paulista.

Eis o que dão grandes rios da província econômicos recursos de duas importantes vias ferreas.

Felizmente a Paranaapanema que parece estar destinada, por sua posição geográfica, à Companhia Sorocabana.

Esta via-ferro, porém, devido a causas que não vêm a prever, tem retardado seu desenvolvimento, e se acha ainda muito distante da margem do Paranapanema.

E entratanto certo que as comunicações com o Paraná devem ser consideradas como garantia sólida e engrandecimento da Companhia.

A fertilidade dasque regiões é espantosa, todavia, e nós vemos nos demorarmos em reparar o que só tem dito sobre o Paraná.

E por era talvez um deserto. Mas para ali se poderá conduzir uma certa imigração que, em pouco tempo, mudará aquelles ermos em países riquíssimos.

Felizmente à testa das negociações da agricultura está um ilustre filho desta província respeitado e estimado por suas idéias largas, e que em assumiu de imigrantes tem empregado as melhores estórias.

Se temos ocasiões de oportunidades para proveir de bons imigrantes áreas imensas de nosso território, resta-nos, no menor, a esperança de ver um breve ressarcimento destes erros.

Estamos certo de que o actual ministério da agricultura, juntado pela nossa diplomacia, não deixará de lado o momento oportuno de chamar para o Império, e de preferência para a província de S. Paulo, os melhores expulsores de território raso nem irlandeses perseguidos por uma legislação aduaneira.

O valle de Paranaapanema oferece condições de vida à toda essa imensa e rica província que precisa um lugar de refúgio contra a prepotência dos governos à que por lei do nascimento ou por condições de vida, ficaram sujeitos.

O que é preciso é que haja meios de lançá-los ali com segurança de mando, e esses meios são: a linha ferrovia e a navegação à vapor.

S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1886.

BENJAMIN FRANKLIN.

Ao exm. sr. Presidente da Província

O honrado sr. conselheiro João Alfredo, no expediente da presidência do dia 27 de Fevereiro proximo passado, ordenou ao sr. dr. inspetor geral da instrução pública, que fixasse constar no inspetor literário de Apiaí, que não pôde o professor daquela villa survir o cargo de inspetor da escola municipal, em virtude do art. 14 da lei n. 54 de 15 de Abril de 1882.

Pede-se a ex. ex., que igual declaração seja feita ao professor José de Campos Freitas, que, há annos, serve o cargo de aforador nesta cidadela, e freguesias circunvizinhas, interrompendo o exercício do mesmo.

Mogó das Cruzes, Março de 1886.

Prospecto

Banco Commercial de S. Paulo

Sociedade anônima com sede na capital de S. Paulo

BANCO DE DEPÓSITOS, DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Funcionará nas cidades de S. Paulo e Santos, com agência em Campinas.

Administrado por uma diretoria local de S. Paulo e Santos.

Agente na corte o Banco Commercial do Rio de Janeiro, onde haverá também registro de transações de ações.

Capital..... 2.000.000\$00 em 10.000 ações de 200\$, das quais já se acham subscritas 5.000.

Para subscrição das outras 5.000 ações deste banco, recebem-se assinaturas no Banco Commercial do Rio de Janeiro e no Banco de Crédito Real de S. Paulo, desde o dia 22 até o dia 27 de corrente mês.

As entradas de capital serão em prestações de 10/°, nos prazos que forem marcados nos estatutos.

O subscritor, no acto da assinatura, fará um depósito de 10% por ação, que será levado em conta no pagamento da 1ª prestaçao.

No caso de subscrição exceder às 5.000 ações, haverá competência ratal.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1886.—Os incorporadores, José Manoel da Silva Franco e Barroso de Flamengos—Cendo S. Salvador de Mattos.

Atenção

O abaixo assinado, residente nesta capital, à rua do Braz n. 35, declara que não é parente, amigo ou inimigo de Jordão Leme de Souza, então morador na cidade de S. José dos Campos, hoje oculto em lugar incerto e não sabido, declaração esta que tem o fim de evitar que a polícia o continue encomodando.

S. Paulo, 3 de Março de 1886.

3-1 JORDÃO JOSÉ LOPES.

EDITAIS

Concertos no aterro da estrada que desta capital vai a freguesia de Nossa Senhora do O'.

País diretoria geral de obras públicas, se faz presente que acham-se em conserva, até o dia 3 de Abril próximo futuro, as maiores, a arrumação dos terrenos acima mencionados; sendo de 1.500.000 o valor de crescimento organizado para tais obras que, juntamente com a descrição e natureza das mesmas, devem ser consultados pelos proponentes.

Declaro-se que as prestações deverão, dentro

Gesa Branca

Olivieri Vincenzo, 33 annos
Olivère Vincenzo, 44 annos

Ribeiro Preto

Regerie Gioveni, 26 annos
K. V. do Rio-Claro

Paulo Fregolini, 29 annos

Itu

Jorlio Nicella, 24 annos
Caparala Antonio, 29 annos
Luigi Aposta, 29 annos

Domenico Ametucci, 3 annos
Giannina Giuseppe, 33 annos

Francisco Luigi, 35 annos
Carlos Aposta, 40 annos

Inspeccão de Imigração, 3 de Março de 1886.
Pelo inspetor, e adjunto,
Antonio Alves Pereira de Almeida

Pedra

Camilli Giovanni, 38 annos
Bertoldo Pierini, 38 annos

Camilli Rosa, 10 annos
Camilli Mario Stelle, 8 annos

Camilli Clementino, 6 annos

Camilli Luige, 4 annos

Bertoldo Antonio, 32 annos
Megnate Ludovici, 25 annos

Magnate Tadeo, 1 anno

Gaspare Gondola, 65 annos

Paulo Travaglini, 29 annos

Berla Cottini & Comp. contra os annos

Carmine Telone, 48 annos

Giuseppe Di Loreto, 22 annos

Giordano Giacinto, 30 annos

Bernardino Repe, 23 annos

Antônio Beneventi, 34 annos

Luigi Di Paolo, 28 annos

Di Cane Camilli, 31 annos

Camille Da Civa, 32 annos

Domenico Teti, 33 annos

Di Cia Donato, 38 annos

Mauro Topi, 28 annos

Giovanni Di Co. n. 25 annos

Giuseppe Di Maio, 34 annos

De Laurentiis Alfonso, 48 annos

De Laurentiis L. onardo, 12 annos

Emilio Dolisia, 35 annos

Biasi Mano, 22 annos

Para Vaihingen

Lino de Jaru Mendes, 34 annos

Antônio Saracini, 31 annos

Pelo inspetor, e adjunto, A. A. P. de Almeida

CORREIO PAULISTANO

JURY

Presidente, dr. C. S. de Melo e Mattos.

Promotor interno, dr. A. A. Lamourier Godofredo.

Escrivão, F. Lyrio

Funcionário herói o tribunal com 45 juizes de factis.

Foi submetido a julgamento e processado em que é autor a Justiça e réu Pascual Oldoni, italiano, casado, exerceiro, morador nessa capital, ha 6 annos.

A acusação faz pesar sobre o réu a responsabilidade do assassinato da moça italiana Annunziata Ferri, feita por uma punhalada no coração, em 1º de outubro de 1885, e o réu é acusado em um cortijo da rua dos Tymbras, na tarde de 30 de Dezembro do anno passado.

Encarece-se da defesa da causa o dr. Felisio dos Santos Camargo.

Formaram-se e sentenciou de sentença os senhores

Dr. José Felix Monteiro Junior.

Májor Domingos Sartorio.

Tenente Francisco Assis Mendonça.

Capitão José da Silva Prado.

Major Domingos Batista.

Capitão Joaquim Lopes da Silva.

Alfredo Augusto de Arevedo.

Dr. Joaquim Fernando de Barros.

Ostaviano A. de Oliveira.

Tenente Antônio Caetano de Oliveira.

O acusado foi condenado a 12 annos de prisão em trabalho, gráu medio de art. 193 de código criminal.

O advogado e procurador appellou da sentença

—Heje tem de ser julgado o réu Raphael Antônio de Campos, acusado por delito de homicídio.

Vítima de uma lesão cardíaca, faleceu, ante-honten, á tarde, nesta capital, o alferes reformado Joaquim Dias de Toledo, solicitador do tesouro provincial.

A sua exma. família enviamos os nossos pesames.

Notícia o «Correio de Campinas»:

«Um falso herói que passou honten por esta cidade nos informou o seguinte:

Sendo entregue ao réu, padra da freguesia de São César da Conceição, proxima a Pirassununga, e cadáver de uma escrava para ser enterrado, verificou-se que o parceiro que o dava havia-se matado.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao acto de expondo o réu a escrava que pertenceu ao réu.

As autoridades tomaram conhecimento de facto procedendo ao act

AVISOS

A' Dotta d'Italia, rua Municipal n. 25. Sertim de calçado fino e grosso; toda qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

Advogado.—José Pinto do Carmo Cintra—Amparo.

O advogado dr. Pedro Vicente de Azevedo tem escritório à sua da Imperatriz n. 19. Residência, rua de Monsenhor Anacleto n. 32, Braz.

Dr. Adolpho M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e molestia de seuhora. Residência e consultório, rua da Liberdade n. 2. Consultas das 12 às 2 da tarde.

Curso de matemáticas.—O engenheiro civil José E. Ribeiro propõe-se lecionar aritmética, álgebra e geometria em colégios, bem como abrirá um curso destas matérias em sua residência à rua do Príncipe n. 8, subrade, onde pode ser preservado; encarregando-se também de serviços de sua profissão nesta capital.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel reitre de Carvalho ad vogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da província.

Advogado dr. José de São Albuquerque Travessa da Sé n. 4. Será encontrade das 10 da manhã às 4 da tarde.

Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumaria finas, depósito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Medico homeopatista.—Dr. Leooldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Dra- garia Central Homeopathic, largo de S. Bento n. 86.

Molestia de olhos.—O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Meira Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 às 3 à rua de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO
Dr. Eustálio.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

A. A. Fonseca e Raphael Corrêa.—Advogados em Rio Claro.

Manoel Cardozo é encontrado no escritório do conselheiro Duarte de Azevedo, rua de S. Bento, n. 34, das 10 às 3 da tarde. Residência, rua da Consolação n. 73.

COMPANHIA PAULISTA DE VIAS FERREAS E FLUVIAES

De conformidade com o que dispõe o artigo 76 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, foram, nesta data, depositadas no cartório do juiz do comércio desta capital, cópias do inventário dos valores sociais ainda de acordo com o citado decreto, da Companhia, da relação nominal dos referido balanço, o movimento de transferen-

cias de acções da Companhia, e o parecer dos fiscais.

Escriptorio Central da Companhia Paulista de S. Paulo 3 de Março de 1886.

Alonso G. da Fonseca.
Secretario,

Balanceto relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1885

ACTIVO	PASSIVO
CAPITAL POR EMISSÃO	CAPITAL
Importo de mesmo	2.756.000\$000
ACIONISTAS (CONTA DE CAPITAL)	Valor do mesmo
Entradas a realizar	3 427.938\$840
ACIONISTAS (CONTA DE EMPRESTIMO)	EMPRESTIMO EMISSO
Saldo desta conta	1.521.415\$503
MOVIMENTOS UTENSIS	RECEITA ESPECIAL
Importo das mesmas	12.636\$320
GUSTO DA ESTRADA E SUAS DEPENDENCIAS	ACIONISTAS (CONTA DE REPOSIÇÃO)
Importância despendida	Saldo desta conta
NAVEGAÇÃO DO MOGIGUAUSSU'	DIVIDENDOS
Gastos com o estabelecimento da mesma	Não reslamosados
BENS DE RAIZ	PESSOAL
Valor de um terreno	Veneamento por pagar
MATERIAIS PARA CUSTEIO	IMPOSTO DE TRANSITO
Existentes no Almoxarifado	Saldo desta conta
ACÇÕES DA COMPANHIA	MATRIZ DE CAMPINAS
Valor realizado de 2.220 ações pertencentes ao Fundo de Reserva	Saldo a seu favor
APOLICES	SELLO DE ACÇÕES
Valor de 100 Apólices da Dívida Provincial	Saldo desta conta
FRY, MIERS & COMP.	COMPANHIAS ESTRANHAS
Saldo em poder das mesmas para a compra de matérias	Saldo de tráfego resiproco e outras provenientes
ZERRENER, BULOW & COMP.	LUCROS E PERDAS
Saldo em poder das mesmas, para despacho, e transporte de matérias	Saldo desta conta
CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL	DIVERSOS CREDORES
Saldo da Conta Corrente	Saldo a favor das mesmas
COMPANHIAS ESTRANHAS	FUNDO DE RESERVA
Saldo do tráfego resiproco e outras provenientes	Importância que constitui mesmo
DIVERSOS DEVEDORES	RECEITA GERAL
Saldo desta conta	Saldo desta conta
CAIXA	
Dinheiro nas Caixas de Campinas e São Paulo	
	23.228.824\$703

Escriptorio Central da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes em São Paulo, 27 de Fevereiro de 1886.

Gabriel Nunes Ramalho, guarda-livros.

Quadro das acções transferidas no semestre de Julho a Dezembro de 1885.

Por venda	1.084
Por herança	2.328
Por caução	754
	4.566

OBSEVRAÇÕES

Durante o semestre ficaram desembaraçadas de cauções 2.476 acções e foram lançadas nos livros 272 termos.

Escriptorio Central da Companhia Paulista em São Paulo, 24 de Fevereiro de 1886.

O encarregado das transferências, Francisco Xavier Pinheiro e Prado.

Srs. Accionistas

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, vem cumprir com o dever que

impõe-lhes o art. 79 § 3º dos Estatutos que nos regem.

Tendo procedido ao exame dos livros e documentos relativos a escrituração do semestre final em 31 de Dezembro do anno proximo passado, encontraram-a feita com a precisão clara e exacta.

E', portanto, o Conselho Fiscal de parecer que seja aprovado o balanço e suas respectivas contas.

S. Paulo, 2 de Março de 1886.

Domingos Correia de Moraes.
Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
Domingos Sertório.

Araras

O dr. Francisco Tybiriçá, médico, atende a sbados a qualquer hora de dia ou da noite.

30-18

Lombrigas

Vermes intestinais das crianças
EXTINÇÃO CERTA

COM A

Geléaanthelmintica

DE
HOFFMANN

PHARMACIA YPI RANGA

EM
S. PAULO

33 — RUA DIREITA — 93

Preço, uma vidro..... 1\$000

60-23

Elixir de AZEVEDO

ESTOMAGO

DESINFECTANTE-ADSTRINGENTE

Geléaanthelmintica

TONICO-DIGESTIVO

TONICO-DIGESTIVO